



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**PORTARIA Nº 154, DE 19 DE ABRIL DE 2024.**

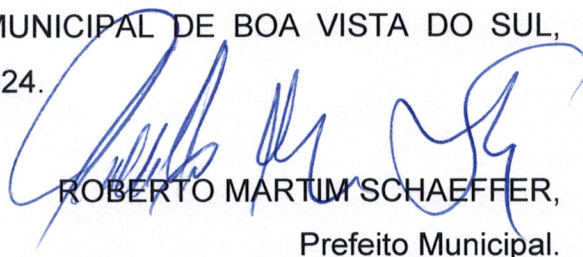
**DESIGNA SERVIDORA COMO RESPONSÁVEL  
PELA HOMOLOGAÇÃO/DESOMOLOGAÇÃO  
DOS USUÁRIOS DO SISTEMA FICAI 4.0.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a comunicação recebida do MP/RS, em anexo,

**DESIGNA** a servidora SOLANGE DA COSTA PEDROSO, matrícula nº 853, detentora do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo Auxiliar, como responsável pela homologação/desomologação de todos os usuários do sistema FICAI 4.0 (Ficha de Comunicação do Aluno Infrequente) que possuem vínculo administrativo com a Prefeitura Municipal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL,  
AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2024.

  
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,  
Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se*

*Em 19/04/2024.*



*Rosângela Bissolotti*

*Secretária Municipal de Administração e Planejamento*